DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº188 MARIA DE CASSIA CUNHA- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR.. PORTARIA Nº189 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DANIEL HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA.....



PORTARIA Nº188 MARIA DE CASSIA CUNHA-LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR



PORTARIA Nº 188 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora MARIA RITA DE CASSIA CUNHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **MARIA RITA DE CASSIA CUNHA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/06/2024, e terminando em 10/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2024.

> Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590

1



PORTARIA Nº189 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DANIEL HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA



PORTARIA Nº 189 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **DANIEL HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **DANIEL HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/06/2024, e terminando em 10/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74) 3621-2590

1